



**PORTARIA Nº 202 DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, **CONSIDERANDO** o Art. 98 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Portaria PROGEPE nº 1540 de 18/07/2017 e o processo 23403.000695/2018-20;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horário especial a servidora estudante LINIDELLY ROCHA MENDES, matrícula Siape 1164021, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Avançado Astorga, devidamente matriculada no Curso/Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília – UNB, a partir da presente data até 18/12/2018, conforme descrito abaixo:

<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO ESPECIAL</b>
SEGUNDA-FEIRA	AULA/MESTRADO
TERÇA-FEIRA	08H ÀS 12H / 13H ÀS 19H
QUARTA-FEIRA	07H30M ÀS 12H / 13H ÀS 18H30M
QUINTA-FEIRA	07H30M ÀS 12H / 13H ÀS 18H30M
SEXTA-FEIRA	07H30M ÀS 12H / 13H ÀS 18H30M

Art. 2º Caberá a chefia imediata o acompanhamento e registro da frequência diária do servidor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcelo Lupion Poletti*

**MARCELO LUPION POLETI**

**Diretor-Geral**